



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Licitações/Contratos"

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

Pregão Presencial nº 001/2019
Processo nº 1013/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CARIACICA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF 27.469.873/0001-02 doravante denominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, cep.:04571-936, inscrita do CNPJ. 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Srs. **Wellington Xavier da costa**, Gerente de Seção, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade nº 3.516.308 expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, e CPF: 806.279.787-20, e **Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019**, oriundo do pregão presencial nº 001/2019 Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

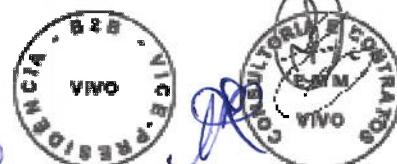
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato nº. 003/2019, firmado em 15/05/2019, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

3.1. Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
"Licitações/Contratos"

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 003/2019**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande
Diretoria de Vendas
RG: 2875289 - SSP-DF
CPF: 074.903.177-89
Cel: 55 61 98626-6728

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA

Carlota Braga de Assis Lima
Gerente de Vendas
CPF: 613.174.201-44
Telefônica Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF

Nome

CPF

